

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONOMICA – SPE

LEVANTAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL DO PRONAF, PROCERA E CRÉDITO FUNDIÁRIO

Versão: 13/03/2008

- O objetivo central do governo é facilitar o pagamento das dívidas com risco da União. Para isso serão concedidos descontos para estimular a quitação antecipada das operações;
- Os mutuários inadimplentes deverão primeiro adimplir-se para depois terem direito aos benefícios concedidos para quitação antecipada;
- Os contratos inadimplentes serão mantidos nesta condição até que os mutuários quitem ou renegociem suas dívidas.
- As informações constantes neste documento referem-se às **operações de crédito rural “em ser”** (ativas), **em 31/08/2007**, contratadas **até 30/06/2006**. Estas operações ainda estão ativas junto ao agente financeiro e não foram lançadas totalmente em prejuízo ou encaminhadas para inscrição na Dívida Ativa da União – DAU (no caso de o risco da operação ser da União). As informações foram fornecidas por 24 instituições financeiras operadoras do crédito rural no Brasil;
- **Não foram incluídas neste levantamento** as operações de crédito rural de custeio, investimento **contratadas a partir de 30/06/2006** (safras 2006/2007 e 2007/2008).
- **Estão incluídas neste levantamento** as prestações parciais ou integrais das dívidas com vencimento em 2007 e que **foram quitadas até 31/12/2007** (Pronaf custeio de safras anteriores a 2005/2006) e de prestações (parciais ou integrais) das operações de investimento com vencimento em 2007 que foram prorrogadas até 15/02/2008;
- Por principio, as operações adimplentes não deveriam conter saldo devedor vencido. Entretanto, neste levantamento, esta situação está presente porque algumas instituições financeiras levam até 15 dias após a data de vencimento para reclassificar uma operação de adimplente para inadimplente;
- As operações classificadas como **prejuízo** não foram informadas pela maioria das instituições financeiras, não representando o valor efetivo já computado por estas instituições. Este valor é comum nas operações com recursos dos Fundos Constitucionais, onde uma operação inadimplente pode conter, ao mesmo tempo, saldo registrado como prejuízo, vencido e vincendo;
- Para as operações de custeio das últimas safras que foram prorrogadas e para a maioria dos programas de investimento, as operações “em ser” são referentes a diferentes períodos de contratação, sendo que, em muitos casos, já ocorreram amortizações ou quitadas completas das dívidas. Portanto, a simples relação entre adimplentes e inadimplentes não pode ser considerada para efeito cálculo de percentuais de adimplência.

Para efeito de análise e elaboração de propostas, as informações sobre as operações destes programas de crédito rural foram agrupados em 6 blocos:

1) Operações de custeio do Pronaf grupos C, D e E efetuadas até 30/06/2006: prorrogadas ou efetuadas com prazo superior a 1 ano.

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)	Prejuízo (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	238.995	2.944.009	694.319.785	697.263.794	2.917	-	266.714.673
Inadimplente	100.586	133.654.236	38.813.660	172.467.897	1.715	-	23.215.864
Prejuízo	2.051	45.604	12.890	58.494	3.219	6.543.550	8.718
Total	341.632	136.643.850	733.146.335	869.790.185	2.565	6.543.550	289.939.255

2) Operações de investimento do Pronaf grupo B.

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)	Prejuízo (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	328.898	6.936.146	300.531.032	307.467.177	935	-	153.926.594
Inadimplente	222.310	268.703.043	7.238.179	275.941.222	1.241	-	3.323.625
Prejuízo	230	520	-	520	988	226.650	-
Total	551.438	275.639.709	307.769.210	583.408.919	1.058	226.650	157.250.219

3) Operações de investimento do Pronaf grupos C, D e E e linhas especiais.

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Prejuízo (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	604.941	51.971.382	5.670.094.211	5.722.065.593	-	912.829.126
Inadimplente	70.596	106.624.222	415.673.717	522.297.939	-	76.486.404
Prejuízo	15.057	24.305.223	95.290.094	119.595.317	84.518.042	18.680.412
Total	690.594	182.900.826	6.181.058.022	6.363.958.848	84.518.042	1.007.995.942

4) Pronaf A (custeio e investimento) e Pronaf A/C: créditos destinados aos assentados da Reforma Agrária e do Crédito Fundiário.

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Valor Médio (R\$)
Adimplente	238.045	8.445.922	2.198.060.917	2.206.506.838	9.269
Inadimplente	120.323	443.102.194	436.851.238	879.953.432	7.313
Prejuízo	4.406	3.846.479	13.919.234	17.765.713	4.032
Total	362.774	455.394.595	2.648.831.389	3.104.225.983	8.557

5) Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Proceera.

Situação	Nº contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)
Adimplente	63.654	0	311.811.979	311.811.979	4.899
Inadimplente	92.181	204.488.176	387.708.452	592.196.629	6.424
Prejuízo	7.016	3.118.412	9.555.423	12.673.835	1.806
Total	162.851	207.606.588	709.075.855	916.682.443	5.629

6) **Operações do Programa de Crédito Fundiário:** Banco da Terra, Cédula da Terra e Crédito Fundiário.

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	19.723	-	924.524.098	924.524.073	41.816.558
Inadimplente	5.377	83.160.931	552.603.948	635.764.809	26.406.440
Total	25.100	83.160.931	1.477.128.046	1.560.288.977	68.222.999

O saldo devedor de todas as operações de crédito rural efetuadas pelos agricultores familiares no âmbito do Pronaf, Procefa e Crédito Fundiário soma R\$ 13,4 bilhões e 2,134 milhões de contratos. As operações inadimplentes, concentrada em algumas linhas específicas de crédito, somam 611.403 contratos, com saldo devedor vencido de R\$ 1,34 bilhão e saldo devedor total de R\$ 3,08 bilhões (vencidos e vincendos). Deste total, R\$ 4 bilhões de saldo devedor e 525 mil contratos foram efetuados por beneficiários da Reforma Agrária.

Pronaf - situação em 31/08/2007 - Operações de custeio, investimento e crédito fundiário.

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)	Prejuízo (R\$)
Adimplente	1.494.273	70.297.458	10.102.759.978	10.173.057.410	6.808	-
Inadimplente	611.403	1.242.419.880	1.842.094.310	3.084.514.121	5.045	-
Prejuízo	28.760	31.316.238	118.777.641	150.093.880	8.935	106.885.563
Total	2.134.436	1.344.033.576	12.063.631.929	13.407.665.411	6.332	106.885.563

O objetivo das propostas a serem apresentadas será facilitar a recuperação da adimplência pelos agricultores familiares, além de conceder descontos para liquidação das operações contratadas nos anos 90.

Bloco 1

Operações de custeio do Pronaf grupos C, D e E efetuadas até 30/06/2006: prorrogadas ou efetuadas com prazo superior a 1 ano

Condições atuais

Nas operações de custeio do Pronaf incluem financiamentos para os grupos C, D e E do Pronaf, além de operações sem definição de grupo (financiamentos efetuados pelo BASA e BNB com agricultores familiares anteriormente à criação do Pronaf), todos contratados até 30/06/2006. Todas estas operações têm risco bancário, exceto as realizadas com recursos do FNE e do FNO, nos quais o risco é compartilhado entre estes fundos e os agentes financeiros.

As taxas de juros destas operações eram, até 30/06/2007, de 4% ao ano para as operações com os grupos “C” e “D”, e de 7,25% para o grupo “E”. A partir de 01/07/2007, estas taxas passaram para 3% e 5,5% ao ano, respectivamente. Os agricultores do grupo “C” também têm direito a 6 operações de custeio com um bônus de adimplência de R\$ 200,00 por operação.

Situação

As operações de custeio contratadas anteriormente a 30/06/2006 que ainda estão “em ser” somam 341.632 contratos, totalizando um saldo devedor de R\$ 869,8 milhões, dos quais 100.586 mutuários encontravam-se inadimplentes. Entretanto, mais de 1/3 destes contratos referem-se a operações de custeio por prazos superiores a 1 ano, com destaque para a mandioca, banana e abacaxi. O saldo devedor médio destas operações é de R\$ 2.5650,00.

Operações de custeio do Pronaf grupos C, D e E efetuadas até 2005/06 que foram prorrogadas ou efetuadas com prazo superior a 1 ano - situação em 31/08/2007.

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)	Prejuízo (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	238.995	2.944.009	694.319.785	697.263.794	2.917	-	266.714.673
Inadimplente	100.586	133.654.236	38.813.660	172.467.897	1.715	-	23.215.864
Prejuízo	2.051	45.604	12.890	58.494	3.219	6.543.550	8.718
Total	341.632	136.643.850	733.146.335	869.790.185	2.565	6.543.550	289.939.255

Ressalta-se que, para efeito de estimativa de taxa de inadimplência, é preciso considerar o número total de contratos efetuados nos últimos anos pelo Programa, não podendo restringir-se aos contratos remanescentes que ainda estão ativos.

A distribuição destas operações entre os grupos do Pronaf aponta uma concentração das operações no grupo “C”, responsável por 232 mil dos 348 mil contratos “em ser”, com um saldo devedor médio de apenas R\$ 1.735,00. As operações do grupo “E”, considerado o mais capitalizado entre os agricultores familiares, envolvem 14.081 contratos, com um saldo devedor de R\$ 158 milhões (saldo médio de R\$ 11,2 mil).

Operações de custeio do Pronaf dos grupos C, D e E – contratados até 2005/06 (foram prorrogadas ou efetuadas com prazo superior a 1 ano) - situação em 31/08/2007

Grupo	Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)	Prejuízo (R\$)
C	Adimplente	167.089	1.759.833	315.231.067	316.990.900	1.897	-
	Inadimplente	64.627	67.863.123	16.841.768	84.704.891	1.311	-
	Prejuízo	748	29.614	351	29.965	2.251	1.653.961
	Total	232.464	69.652.569	332.073.186	401.725.756	1.735	1.653.961
D	Adimplente	58.762	888.254	231.397.396	232.285.651	3.953	-
	Inadimplente	35.024	55.196.709	21.963.865	77.160.574	2.203	-
	Prejuízo	1.301	15.990	12.539	28.529	3.761	4.865.030
	Total	95.087	56.100.953	253.373.800	309.474.753	3.306	4.865.030
E	Adimplente	13.144	295.922	147.691.322	147.987.244	11.259	-
	Inadimplente	935	10.594.405	8.027	10.602.432	11.339	-
	Prejuízo	2	-	-	-	12.279	24.559
	Total	14.081	10.890.327	147.699.349	158.589.676	11.264	24.559

A distribuição das operações por atividade financiada demonstra que 37% das operações (127.349 contratos) e 35% do saldo devedor (R\$ 263,3 milhões) dos custeios contratados até 30/06/2006 referem-se às culturas de mandioca, banana e abacaxi. Estas atividades têm ciclo produtivo mais longo, com contratos de custeio em geral de 2 anos. Portanto, grande parte destas operações não foi prorrogada e estão em seu ciclo normal, ou seja, foram contratadas em 2005 ou 2007 e tinham pagamento previsto para o segundo semestre de 2007 ou no ano de 2008.

As outras atividades financiadas e que provavelmente foram prorrogadas em anos anteriores estão concentradas no milho, responsável por 56.035 contratos (R\$ 135,9 milhões), soja, com 14.033 contratos (R\$ 79,5 milhões), além de bovinocultura de leite ou corte, responsável por 15.763 contratos (R\$ 37,6 milhões). Financiamentos sem atividades definida (produto não informado pelos agentes financeiros), nos quais podem estar incluídos qualquer produto (inclusive mandioca), as operações envolvem 27.423 contratos e R\$ 24 milhões.

Operações de custeio do Pronaf dos grupos C, D e E – contratados até 2005/06 (foram prorrogadas ou efetuadas com prazo superior a 1 ano) - situação em 31/08/2007

Atividade	Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Mandioca, Banana e Abacaxi	Adimplente	99.583	-	256.685.019	256.685.019	76.908.383
	Inadimplente	27.766	41.108.239	6.601.398	47.709.637	4.498.781
	Subtotal	127.349	41.108.239	263.286.417	304.394.656	81.407.164
Milho	Adimplente	45.886	1.535	120.417.846	120.419.381	72.411.897
	Inadimplente	10.149	14.540.053	956.261	15.496.315	656.251
	Subtotal	56.035	14.541.589	121.374.108	135.915.696	73.068.148
Soja	Adimplente	12.996	39.870	79.365.522	79.405.391	44.313.161
	Inadimplente	1.037	2.105.714	100.257	2.205.972	44.210
	Subtotal	14.033	2.145.584	79.465.779	81.611.363	44.357.371
Bovinocultura corte/leite	Adimplente	8.366		35.109.520	35.109.520	7.405.014
	Inadimplente	7.397	12.589.161	2.493.257	15.082.418	1.370.446
	Subtotal	15.763	12.589.161	37.602.777	50.191.938	8.775.460
Atividade agrícola sem especificação	Adimplente	9.689	2.842.549	18.207.563	21.050.112	5.970.367
	Inadimplente	15.725	12.921.288	6.092.817	19.014.105	3.299.082
	Prejuízo	2.009	45.604	12.890	58.494	8.718
	Subtotal	27.423	15.809.441	24.313.270	40.122.711	9.278.167
Arroz	Adimplente	9.684	2.568	33.952.471	33.955.039	12.538.315
	Inadimplente	1.797	3.115.541	553.622	3.669.164	240.580
	Subtotal	11.481	3.118.109	34.506.094	37.624.203	12.778.895
Feijão	Adimplente	10.195		20.246.593	20.246.593	7.820.119
	Inadimplente	2.095	2.957.243	538.422	3.495.664	180.595
	Subtotal	12.290	2.957.243	20.785.015	23.742.257	8.000.715
Café	Adimplente	2.943		11.185.997	11.185.997	3.520.011
	Inadimplente	1.241	4.069.317	2.484	4.071.801	2.005
	Subtotal	4.184	4.069.317	11.188.482	15.257.799	3.522.016
Algodão	Adimplente	3.928		10.568.305	10.568.305	2.645.866
	Inadimplente	307	503.319	35.938	539.257	12.928
	Subtotal	4.235	503.319	10.604.243	11.107.562	2.658.794
Trigo	Adimplente	2.044	1.912	7.765.913	7.767.825	3.041.300
	Inadimplente	243	336.650	26.016	362.665	16.437
	Subtotal	2.287	338.562	7.791.929	8.130.491	3.057.738
Demais Produtos	Adimplente	33.681	55.575	100.815.035	100.870.610	30.140.239
	Inadimplente	32.829	39.407.710	21.413.188	60.820.898	12.894.548
	Prejuízo	42	-	-	-	-
	Subtotal	66.552	39.463.286	122.228.223	161.691.509	43.034.787
TOTAL	Adimplente	238.995	2.944.009	694.319.785	697.263.794	196.673.277
	Inadimplente	100.586	133.654.236	38.813.660	172.467.897	18.757.582
	Prejuízo	2.051	45.604	12.890	58.494	8.718
	Subtotal	341.632	136.643.850	733.146.335	869.790.185	215.439.577

As operações de custeio contratadas até 30/06/2006 concentram-se na região Nordeste, responsável por 207.531 dos 341.632 contratos ativos. Nesta região também se concentra a inadimplência, com 73 mil dos 100 mil contratos nesta situação em todo o Brasil. A região Sul é a que apresenta o segundo maior número de contratos (71.757), mas com apenas 10.357 contratos inadimplentes. Na região Norte, dos 28.962 contratos, 5.218 estão inadimplentes e 2.041 já foram computados como prejuízo.

Operações de custeio do Pronaf dos grupos C, D e E – contratados até 2005/06 (foram prorrogadas ou efetuadas com prazo superior a 1 ano) - situação em 31/08/2007

Região	Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
NE	Adimplente	134.414	104.875	277.765.323	277.870.198
	Inadimplente	73.108	75.109.063	31.967.074	107.076.137
	Prejuízo	9	-	-	-
	Subtotal	207.531	75.213.938	309.732.397	384.946.335
NO	Adimplente	21.703	2.789.979	77.165.600	79.955.579
	Inadimplente	5.218	16.429.178	543.071	16.972.249
	Prejuízo	2.041	45.604	12.890	58.494
	Subtotal	28.962	19.264.762	77.721.560	96.986.322
CO	Adimplente	6.523	5.837	40.765.691	40.771.528
	Inadimplente	1.654	7.565.369	13.379	7.578.748
	Prejuízo	1	-	-	-
	Subtotal	8.178	7.571.206	40.779.069	48.350.275
SE	Adimplente	14.955	-	65.296.776	65.296.776
	Inadimplente	10.249	19.841.708	5.434.292	25.276.000
	Subtotal	25.204	19.841.708	70.731.069	90.572.776
S	Adimplente	61.400	43.317	233.326.396	233.369.713
	Inadimplente	10.357	14.708.919	855.845	15.564.764
	Subtotal	71.757	14.752.236	234.182.241	248.934.476
BRASIL	Adimplente	238.995	2.944.009	694.319.785	697.263.794
	Inadimplente	100.586	133.654.236	38.813.660	172.467.897
	Prejuízo	2.051	45.604	12.890	58.494
	Subtotal	341.632	136.643.850	733.146.335	869.790.185

Os fundos constitucionais são responsáveis por 82.341 das 341.632 operações destes grupos (24,1%). Entretanto, são responsáveis por 48% dos contratos inadimplentes destes grupos, com destaque para a região Nordeste, com 46% dos contratos inadimplentes do país.

Operações de custeio do Pronaf dos grupos C, D e E – contratados até 2005/06 (foram prorrogadas ou efetuadas com prazo superior a 1 ano) - situação em 31/08/2007

Fonte	Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Prejuízo (R\$)
FNE	Adimplente	24.298	-	54.519.279	54.519.279	-
	Inadimplente	46.604	47.256.735	34.188.795	81.445.530	-
	Subtotal	70.902	47.256.735	88.708.074	135.964.809	-
FNO	Adimplente	3.026	2.754.085	5.730.675	8.484.760	-
	Inadimplente	454	798.216	511.114	1.309.330	-
	Prejuízo	2.041	45.604	12.890	58.494	6.529.587
	Subtotal	5.521	3.597.906	6.254.679	9.852.584	6.529.587
FCO	Adimplente	4.446	-	18.108.693	18.108.693	-
	Inadimplente	1.472	5.539.404	-	5.539.404	-
	Subtotal	5.918	5.539.404	18.108.693	23.648.097	-
Total dos FC's	Adimplente	31.770	2.754.085	78.358.647	81.112.732	-
	Inadimplente	48.530	53.594.355	34.699.909	88.294.264	-
	Prejuízo	2.041	45.604	12.890	58.494	6.529.587
	Subtotal	82.341	56.394.045	113.071.445	169.465.490	6.529.587

Em 2007, para facilitar a quitação de operações de custeio do Pronaf C, D e E prorrogadas em anos anteriores, o governo federal manteve as prestações com vencimento entre 01/01/2007 e 29/10/2007 em situação de adimplência até 30/10/2007; e concedeu desconto de 15% a 35% (dependendo do grupo do Pronaf) sobre o valor da parcela de 2007 ou sobre o saldo devedor integral (parcelas vincendas nos anos seguintes) para a sua quitação até a data do respectivo vencimento. Estas medidas ainda não estão refletidas no saldo devedor apresentado acima, pois foram concedidas a partir de outubro, quando as informações já haviam sido coletadas.

Como estas operações têm risco dos agentes financeiros, e a inadimplência está em um percentual compatível com os riscos assumidos por estes agentes, qualquer processo de renegociação das operações inadimplentes ficará a cargo dos agentes financeiros, exceto as operações lastreadas com recursos dos Fundos Constitucionais, que terão tratamento específico.

Encaminhamento proposto

Não serão propostas ações adicionais em 2008 para estas operações, exceto para as operações contratadas no âmbito dos Fundos Constitucionais, com o objetivo de recuperar a adimplência.

Bloco 2

Operações de investimento do Pronaf grupo B

Condições atuais

São operações de microcrédito rural, destinadas às famílias rurais com até R\$ 4 mil de renda bruta anual. O valor máximo dos financiamentos é de R\$ 1,5 mil por família (quando o programa iniciou em 1999, o valor máximo dos créditos era de R\$ 500,00). Estas operações são realizadas com risco integral da União ou dos Fundos Constitucionais, dependendo da fonte de origem do financiamento. Nas últimas duas safras, este programa tem respondido pela contratação de mais de 500 mil contratos anuais do Pronaf.

O prazo máximo destas operações é de 2 anos. A taxa de juros é de 0,5% aa (até 30/06/2007 era de 1% ao ano), com direito a um bônus de adimplência de 25% sobre o valor das parcelas pagas em dia. Após os financiamentos liberados e quitados atingirem R\$ 4 mil por mutuário (em 4 ou mais operações), os agricultores que mantiverem-se classificados como beneficiários deste grupo, continuam a ter direito ao financiamento, entretanto, sem direito ao bônus de adimplência. Ressalta-se que uma nova operação somente pode ser concedida ao mutuário que quitar a operação anterior.

Situação

Em 31/08/2007, considerando apenas as operações contratadas até 30/06/2006, existiam 551.438 contratos “em ser”, com um saldo devedor de R\$ 583 milhões, representando um saldo médio por operação de apenas R\$ 1.058,00. Apesar do baixo saldo devedor inadimplente (R\$ 275 milhões), ele envolve um grande número de operações inadimplentes, totalizando 222.310 contratos. Os financiamentos para este grupo de agricultores familiares concentram-se na região Nordeste, sendo que apenas mais recentemente iniciaram-se as operações na região Norte do país.

Pronaf Investimento B - situação em 31/08/2007 – operações contratadas até 30/06/2006

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)	Prejuízo (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	328.898	6.936.146	300.531.032	307.467.177	935	-	153.926.594
Inadimplente	222.310	268.703.043	7.238.179	275.941.222	1.241	-	3.323.625
Prejuízo	230	520	-	520	988	226.650	-
Total	551.438	275.639.709	307.769.210	583.408.919	1.058	226.650	157.250.219

Quando distribuídos por fonte de recursos, verifica-se uma concentração das operações efetuadas com recursos do FNE, responsável por 401 mil das 551 mil operações ativas. Os recursos do OGU são responsáveis por 146.510 contratos, dos quais 104.057 estão inadimplentes.

Pronaf Investimento B - situação em 31/08/2007 – operações contratadas até 30/06/2006

FONTE	Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Prejuízo (R\$)
FNE	Adimplente	283.743		264.375.199	264.375.199	
	Inadimplente	117.793	101.680.459	7.010.977	108.691.436	
	Subtotal	401.536	101.680.459	271.386.176	373.066.635	-
FNO	Adimplente	2.702	318.496	2.274.912	2.593.407	
	Inadimplente	460	449.136		449.136	
	Prejuízo	230	520		520	226.650
	Subtotal	3.392	768.152	2.274.912	3.043.064	226.650
OGU	Adimplente	42.453	6.617.650	33.880.921	40.498.571	
	Inadimplente	104.057	166.573.447	227.202	166.800.649	
	Subtotal	146.510	173.191.097	34.108.122	207.299.220	-

Novamente ressalta-se que o percentual de inadimplência não pode ser estimado por base nestes números, porque não estão incluídas as operações que já foram liquidadas pelos agricultores. Da mesma forma que muitas destas operações que estão classificadas como adimplentes ainda estão no período de carência (a dívida ainda não venceu), e quando do seu vencimento poderão tornar-se inadimplentes.

As operações efetuadas com recursos e risco da União que estiverem inadimplentes e não forem renegociadas, serão inscritas na Dívida Ativa da União ainda em 2008, embora devam ser ajuizadas somente quando o saldo devedor superar R\$ 10 mil.

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas para facilitar a adimplência dos mutuários inadimplentes e a quitação das operações.

Bloco 3

Operações de investimento do Pronaf dos grupos C, D e E (inclui as linhas especiais)

Condições atuais

As operações de investimento do Pronaf incluem financiamentos para os grupos C, D e E, além das linhas especiais do Pronaf e de operações sem definição de grupo (créditos efetuados com agricultores familiares pelo BNB e BASA anteriormente a criação do Pronaf), contratadas até 30/06/2006.

Estas operações são efetuadas com recursos do FAT, do OGU e dos Fundos Constitucionais, com taxas de juros equalizadas pelo Tesouro nas operações com FAT e com OGU, e pelos Fundos quando utilizados seus próprios recursos.

As linhas especiais de investimento do Pronaf são formadas pelos seguintes programas: de crédito: Agregar, Integrado Coletivo, Jovem, Mulher, Semi-árido e Floresta. As taxas de juros e os riscos são diferenciados entre os programas, sendo de 1% ao ano para o Pronaf Jovem, Semi-árido e Floresta, cujo risco é da União ou dos Fundos Constitucionais. Para as demais linhas, o risco é integral dos agentes financeiros, exceto para o FNE e FNO, onde o risco é

compartilhado entre os agentes financeiros e o respectivo Fundo, sendo que as taxas de juros variam entre 2% (Pronaf C) e 5,5% (Pronaf E) ao ano.

Situação

As operações de investimento do Pronaf contratadas até 30/06/2006 somam 690.594 contratos, com saldo devedor de R\$ 6,36 bilhões. Deste total, 70.596 operações estão inadimplentes, com saldo devedor de R\$ 522,3 milhões, dos quais R\$ 106,6 já vencidos. As prestações estão bem distribuídas nos próximos 6 anos, sendo que em 2008 o valor total vincendo é de R\$ 1 bilhão.

Pronaf Investimento C, D, E e Linhas Especiais - contratadas até 30/06/2006 - saldo em 31/08/2007

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Prejuízo (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	604.941	51.971.382	5.670.094.211	5.722.065.593	-	912.829.126
Inadimplente	70.596	106.624.222	415.673.717	522.297.939	-	76.486.404
Prejuízo	15.057	24.305.223	95.290.094	119.595.317	84.518.042	18.680.412
Total	690.594	182.900.826	6.181.058.022	6.363.958.848	84.518.042	1.007.995.942

As operações não classificadas nos grupos C, D e E ou nas linhas especiais do Pronaf (operações sem identificação do grupo de produtores familiares), apresentam grande inadimplência, com 8.572 contratos inadimplentes de um total de 10.112 operações. Estas operações foram efetuadas antes da criação do Pronaf (1995), e por não seguirem as normas deste programa, não serão analisadas.

As operações das linhas especiais somam apenas 14.805 contratos, envolvendo um saldo devedor de R\$ 94,8 milhões. Entre estas operações, apenas 162 contratos (R\$ 6,04 milhões) estão inadimplentes. Portanto, não serão analisadas separadamente, sendo que as medidas adotadas para as demais operações de investimento dos grupos C, D e E também serão válidas para estas operações.

As operações dos grupos C, D e E do Pronaf são responsáveis para maior parte dos financiamentos de investimento deste programa. As fontes de recurso para as operações de investimento destes grupos resumem-se ao FAT e aos Fundos Constitucionais. O risco das operações é dos agentes financeiros, exceto FNE e FNO onde o risco é compartilhado. As taxas de juros praticadas até 30/06/2007 eram de 3% para os grupos C e D e de 7,25% para o grupo E. Os produtores do grupo C têm direito a contratar até 2 operações com bônus de adimplência de R\$ 700 por contrato. A partir da safra 2007/2008, estas taxas caíram para 2% e 5,5% ao ano, respectivamente.

Estes três grupos somam 665.677 contratos “em ser”, com um saldo devedor de R\$ 6,24 bilhões. As operações do grupo “C” somam 263.589 contratos, com saldo devedor de R\$ 1,7 bilhão, o que resulta em um saldo médio de R\$ 6.474 por contrato.

As operações do grupo “D” somam 377.850 contratos e envolvem R\$ 3,99 bilhões de saldo devedor, resultando em um saldo devedor médio de R\$ 10.762 por operação. O grupo “E”, criado em 2004, tem 24.238 contratos e um saldo devedor de R\$ 550,4 milhões.

Pronaf Investimento Grupos C, D, E - contratadas até 30/06/2006 - saldo em 31/08/2007

Grupo	Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)
C	Adimplente	240.466	2.738.404	1.579.189.001	1.581.927.405	6.579
	Inadimplente	21.365	24.752.212	89.542.563	114.294.774	5.350
	Prejuízo	1.758	1.201.151	2.119.905	3.321.056	5.810
	Total	263.589	28.691.767	1.670.851.468	1.699.543.235	6.474
D	Adimplente	324.144	47.981.081	3.455.513.425	3.503.494.506	10.808
	Inadimplente	40.410	74.280.708	309.239.086	383.519.794	9.491
	Prejuízo	13.296	22.522.498	79.622.167	102.144.664	13.481
	Total	377.850	144.784.287	3.844.374.677	3.989.158.964	10.762
E	Adimplente	24.149	332.727	547.950.981	548.283.708	22.704
	Inadimplente	87	634.561	1.446.124	2.080.684	23.916
	Prejuízo	2	6.367	26.944	33.311	36.358
	Total	24.238	973.655	549.424.049	550.397.704	22.710
TOTAL	Adimplente	588.759	51.052.212	5.582.653.407	5.633.705.619	9.569
	Inadimplente	61.862	99.667.481	400.227.773	499.895.252	8.081
	Prejuízo	15.056	23.730.016	81.769.016	105.499.031	7.007
	Total	665.677	174.449.709	6.064.650.196	6.239.099.902	9.373

O grupo D é o que apresenta maior número de contratos inadimplentes, com 40.140 operações das 61.862 inadimplentes, seguido do grupo C, com 21.365 contratos.

A distribuição das operações de investimento dos grupos C, D e E por Mesorregião demonstra uma concentração das operações inadimplentes na região Nordeste. Com cerca de 1/3 das operações “em ser” de Pronaf investimento do Brasil (223,4 mil contratos), o Nordeste apresenta 52.888 contratos inadimplentes, ou 85,5% das operações inadimplidas desta modalidade no país. O mesmo acontece com o saldo devedor vencido, onde a região é responsável por R\$ 79,6 milhões dos R\$ 99,6 milhões vencidos em todo o Brasil.

Na região Nordeste, os mutuários inadimplentes estão concentrados nas operações efetuadas com recursos do FNE. Das 52.888 operações de investimento dos grupos C, D e E inadimplentes nesta região, cerca de 50 mil estão lastreadas com recursos do FNE (uma parte das operações inadimplentes efetuadas com recursos do FNE está lastreando operações no Norte de Minas Gerais – cerca de 2.000 contratos).

A inadimplência na região Norte é de apenas 2.160 operações, mas por outro lado, já foram registradas 15.056 operações como prejuízo (basicamente com recursos do FNO). Nesta região, os recursos do FNO são responsáveis por 109.722 operações efetuadas por agricultores familiares enquadrados nestes grupos. Deste total, 1.627 estão inadimplentes e outras 15.056 já foram lançadas em prejuízo. Na região Centro-Oeste, o número de operações inadimplentes efetuadas com recursos do FCO é de apenas 316 contratos, entre os 28.097 “em ser”.

Pronaf Investimento grupos C, D e E classificados por região: operações contratadas até 30/06/2006 – situação em 31/08/2007

Região	Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
NE	Adimplente	170.579	686	1.217.890.087	1.217.890.773
	Inadimplente	52.888	79.616.131	347.193.308	426.809.439
	Subtotal	223.467	79.616.818	1.565.083.395	1.644.700.212
NO	Adimplente	110.580	47.754.266	1.223.148.216	1.270.902.482
	Inadimplente	2.160	4.280.042	17.864.328	22.144.370
	Prejuízo	15.056	23.730.016	81.769.015	105.499.031
	Subtotal	127.796	75.764.324	1.322.781.559	1.398.545.883
CO	Adimplente	29.840	-	339.265.178	339.265.178
	Inadimplente	536	1.078.966	3.803.372	4.882.338
	Subtotal	30.376	1.078.966	343.068.550	344.147.515
SE	Adimplente	68.461	-	727.239.829	727.239.829
	Inadimplente	3.654	6.168.852	21.259.055	27.427.907
	Subtotal	72.115	6.168.852	748.498.884	754.667.736
S	Adimplente	209.299	3.297.260	2.075.110.098	2.078.407.358
	Inadimplente	2.624	8.523.490	10.107.709	18.631.199
	Subtotal	211.923	11.820.750	2.085.217.806	2.097.038.557
BRASIL	Adimplente	588.759	51.052.213	5.582.653.407	5.633.705.619
	Inadimplente	61.862	99.667.480	400.227.772	499.895.252
	Prejuízo	15.056	23.730.016	81.769.015	105.499.031
	Subtotal	665.677	174.449.709	6.064.650.194	6.239.099.903

As operações de investimento dos grupos C, D e E do Pronaf estão concentradas nos recursos dos Fundos Constitucionais, no FAT e no OGU. Os três Fundos Constitucionais respondem por 313.925 contratos (R\$ 2,84 bilhões de saldo devedor), o FAT por 280.865 contratos (R\$ 2,74 bilhões de saldo devedor) e o OGU por 63.754 operações (R\$ 604 milhões). Entretanto, a inadimplência é muito elevada entre as operações efetuadas com recursos dos Fundos Constitucionais quando comparada com os recursos do FAT ou do OGU.

Das 280 mil operações efetuadas com recursos do FAT, apenas 7.235 estão inadimplentes, e das 63 mil com efetuadas com recursos do OGU, apenas 443 estão inadimplentes. Nas operações efetuadas com recursos dos Fundos, 53.281 contratos estão inadimplentes, além de outros 15.056 contratos já contabilizados como prejuízo. Portanto, das 61 mil operações inadimplentes nestes três grupos, 53 mil estão lastreadas em recursos dos Fundos Constitucionais.

Pronaf Investimento grupos C, D e E classificados por fonte de recursos: operações contratadas até 30/06/2006 – situação em 31/08/2007

FONTE	Situação	Nº de Contratos	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)
FCO	Adimplente	27.781	322.407.981		322.407.981
	Inadimplente	316	2.983.415	642.296	2.341.118
	TOTAL	28.097	325.391.396	642.296	324.749.100
FNE	Adimplente	124.768	942.257.880		942.257.880
	Inadimplente	51.338	433.314.477	80.078.513	353.235.964
	TOTAL	176.106	1.375.572.356	80.078.513	1.295.493.843
FNO	Adimplente	93.039	1.020.409.170	47.742.659	972.666.510
	Inadimplente	1.627	16.845.687	2.915.638	13.930.049
	Prejuízo	15.056	105.499.031	23.730.016	81.769.015
	TOTAL	109.722	1.142.753.888	74.388.314	1.068.365.574
Subtotal: Fundos Constitucionais	Adimplente	245.588	2.285.075.030	47.742.659	2.237.332.371
	Inadimplente	53.281	453.143.579	83.636.448	369.507.131
	Prejuízo	15.056	105.499.031	23.730.016	81.769.015
	TOTAL	313.925	2.843.717.640	155.109.123	2.688.608.517
BNDES/FAT	Adimplente	273.630	2.698.362.979	3.297.947	2.695.065.033
	Inadimplente	7.235	41.566.861	14.658.644	26.908.217
	TOTAL	280.865	2.739.929.840	17.956.590	2.721.973.250
MCR 6-2	Adimplente	5.986	49.740.222		49.740.222
	Inadimplente	30	492.021	368.116	123.905
	TOTAL	6.016	50.232.244	368.116	49.864.128
OGU	Adimplente	63.311	599.930.759	11.607	599.919.152
	Inadimplente	443	4.601.368	974.833	3.626.535
	TOTAL	63.754	604.532.127	986.439	603.545.687
OUTRAS	Adimplente	244	596.629		596.629
	Inadimplente	873	91.423	29.440	61.983
	TOTAL	1.117	688.052	29.440	658.612
TODAS AS FONTES	Adimplente	588.759	5.633.705.619	51.052.213	5.582.653.407
	Inadimplente	61.862	499.895.252	99.667.480	400.227.772
	Prejuízo	15.056	105.499.031	23.730.016	81.769.015
	TOTAL	665.677	6.239.099.903	174.449.709	6.064.650.194

Encaminhamento proposto

Somente serão apresentadas propostas para as operações de investimento do Pronaf C, D, E e de Linhas Especiais do Pronaf que estejam inadimplentes QUANDO efetuadas com recursos dos Fundos Constitucionais. A proposta visa facilitar o retorno à adimplência de operações em situação de inadimplência.

Bloco 4

Pronaf A (custeio e investimento) e Pronaf A/C: Créditos destinados aos assentados da Reforma Agrária e a beneficiários do Crédito Fundiário:

Condições atuais

O Pronaf A foi instituído em 1999 em substituição ao Proceca. Desde que foi criada, esta linha de crédito é destinada apenas para operações de investimento rural para agricultores assentados pela Reforma Agrária e pelo Programa de Crédito Fundiário. Entretanto, devido à demora na elaboração de PDA's- Projeto de Desenvolvimento de Assentamentos, condição necessária para a liberação deste crédito, foram contratadas operações emergenciais de custeio para cerca de 38 mil famílias de assentados, resultando em operações de custeio no âmbito do Grupo A do Pronaf. Em sua maioria, quando foram liberados os financiamentos de investimento para estes agricultores assentados, os créditos de custeio já estavam vencidos e inadimplentes.

Os financiamentos para o grupo A são efetuados somente com **recursos do OGU e dos Fundos Constitucionais, sendo que o risco das operações é integral da União ou dos próprios Fundos**, dependendo da origem dos recursos. Até 30/06/2007, as taxas de juros eram de 1,15% ao ano, com prazo de até 10 anos para pagamento. Os agricultores têm direito a um bônus de adimplência de 40% do valor de cada parcela paga em dia. Este bônus pode chegar a 45% do valor da parcela para os agricultores que contrataram assistência técnica. A partir de 01/07/2007, a taxa de juros caiu para 0,5% ao ano.

Como o risco das operações de custeio do grupo "C" do Pronaf é bancário, os agentes financeiros tinham dificuldade em conceder financiamento neste grupo para os agricultores beneficiários da reforma agrária e crédito fundiário. O Pronaf A/C Custeio foi instituído como uma transição no acesso ao crédito entre o Pronaf A e o Pronaf C. Nas operações deste grupo, a União ou os Fundos Constitucionais assumem o risco das operações, limitadas a 4 contratos por mutuário. A partir de 4 operações, espera-se que o agricultor tenha criado uma relação positiva com o agente financeiro, demonstrando sua capacidade de pagamento.

As condições desta linha de crédito são similares as do Pronaf Custeio do grupo "C", inclusive com o bônus de adimplência de R\$ 200 por contrato. A diferença está no risco das operações (público) e na taxa de juros (2% ao ano), que é a metade da praticada naquele grupo. As operações contratadas a partir de 01/07/2007 passaram a ter taxa de juros de 1,5% ao ano.

Situação

As operações de Pronaf A (custeio e investimento) e A/C (custeio) somam 362.774 contratos, com um saldo devedor de R\$ 2,65 bilhões. Deste total, 120.323 contratos estão inadimplentes, como um saldo vencido de R\$ 455,4 milhões.

Crédito para Reforma Agrária - Pronaf A e A/C - operações contratadas até 30/06/2006 - situação em 31/08/2007.

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Valor Médio (R\$)
Adimplente	238.045	8.445.922	2.198.060.917	2.206.506.838	9.269
Inadimplente	120.323	443.102.194	436.851.238	879.953.432	7.313
Prejuízo	4.406	3.846.479	13.919.234	17.765.713	4.032
Total	362.774	455.394.595	2.648.831.389	3.104.225.983	8.557

4.1. Pronaf A - Operações de Investimento

As operações do Pronaf A destinado a crédito de investimento são responsáveis pela maior parte do saldo devedor e do número de operações deste grupo, com 292.714 contratos e um saldo devedor de R\$ 2,6 bilhões.

Pronaf A Investimento: contratos efetuados até 30/06/06 – situação em 31/08/2007.

Fonte	Situação	Nº Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)
FAT	Adimplente	22.477		133.500.904	133.500.904	5.939
	Inadimplente	12.894	101.679.865	69.898.213	171.578.079	13.307
	Subtotal	35.371	101.679.865	203.399.117	305.078.982	8.625
FCO	Adimplente	28.821		321.335.017	321.335.017	11.149
	Inadimplente	5.730	30.245.216	36.434.916	66.680.132	11.637
	Subtotal	34.551	30.245.216	357.769.933	388.015.149	11.230
FNE	Adimplente	53.294		574.270.974	574.270.974	10.776
	Inadimplente	20.452	25.767.785	125.059.220	150.827.006	7.375
	Subtotal	73.746	25.767.785	699.330.195	725.097.980	9.832
FNO	Adimplente	32.025	7.103.899	292.200.077	299.303.975	9.346
	Inadimplente	695	913.321	4.729.604	5.642.924	8.119
	Prejuízo	3.513	3.842.492	13.916.072	17.758.564	8.846(*)
	Subtotal	36.233	11.859.711	310.845.753	322.705.464	9.274
OGU	Adimplente	83.888	14.050	838.791.961	838.806.011	9.999
	Inadimplente	28.925	145.750.454	187.458.405	333.208.859	11.520
	Subtotal	112.813	145.764.504	1.026.250.366	1.172.014.870	10.389
Adimplente		220.505	7.117.949	2.160.098.933	2.167.216.881	9.828
Inadimplente		68.696	304.356.641	423.580.359	727.937.000	10.596
Prejuízo		3.513	3.842.492	13.916.072	17.758.564	8.846
Total		292.714	315.317.082	2.597.595.364	2.912.912.446	9.997

* Considera o valor lançado a prejuízo de R\$ 13,3 milhões pelo FNO.

** Não inclui prejuízo quando risco bancário, exceto BNB

Os três Fundos Constitucionais são responsáveis por 144.530 operações e R\$ 1,43 bilhão de saldo devedor. Os recursos do OGU lastreiam 112.813 operações, com um total de R\$ 1,17 bilhão. O FAT, em operações como risco da União, é responsável por outros 35.371 contratos (R\$ 305 milhões de saldo devedor).

As operações inadimplentes somam 68.696 contratos (R\$ 304 milhões vencidos). Entre as operações adimplentes, uma grande parte ainda encontra-se em período de carência, que é de 3 anos para estas operações.

4.2. Pronaf A - Operações de custeio

Situação

As operações de Pronaf A custeio somam R\$ 61,13 milhões, distribuídos em 37.196 contratos. A maior parte destas operações (20.657 contratos e R\$ 49,6 milhões) foi realizada com recursos do FAT, sendo que parte das operações foi realizada com risco da União e parte com risco bancário.

As operações efetuadas com recursos do FAT têm como detentores de risco a União, sendo que estas operações foram efetuadas em 2001 e 2002, quando faltaram recursos do OGU para esta operação. O FNE é responsável por outros 15.519 contratos (R\$ 27,9 milhões).

Pronaf A Custeio – contratos efetuados até 30/06/06 – situação em 31/08/2007

Fonte	Situação	Nº Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)
FAT	Adimplente	3.749		5.001.157	5.001.157	1.334
	Inadimplente	16.908	49.613.381	7.227.730	56.841.111	3.362
	Subtotal	20.657	49.613.381	12.228.887	61.842.268	2.994
FCO	Adimplente	209		408.943	408.943	1.957
	Inadimplente	501	1.064.892	434.384	1.499.275	2.993
	Subtotal	710	1.064.892	843.327	1.908.219	2.688
FNE	Adimplente	6.080		12.774.498	12.774.498	2.101
	Inadimplente	9.439	10.591.961	4.501.727	15.093.688	1.599
	Subtotal	15.519	10.591.961	17.276.225	27.868.186	1.796
FNO	Adimplente	6		7.403	7.403	1.234
	Inadimplente	2	1.625		1.625	813
	Prejuízo	247	544		544	2.255
	Subtotal	255	2.170	7.403	9.573	2.219
OGU	Adimplente	49		123.183	123.183	2.514
	Inadimplente	2	6.196	6.910	13.105	6.553
	Subtotal	51	6.196	130.092	136.288	2.672
OUTRAS	Adimplente	1		985	985	985
	Inadimplente	3	973		973	324
	Subtotal	4	973	985	1.957	489
Adimplente		10.094	-	18.316.169	18.316.169	1.815
Inadimplente		26.855	61.279.027	12.170.750	73.449.777	2.735
Prejuízo		247	544	-	544	2.255
Total		37.196	61.279.572	30.486.919	91.766.491	2.482

(*) Saldo médio inclui valor de R\$ 556 mil incluído pelo FNO como prejuízo.

4.3. Pronaf A/C – Risco da União ou dos Fundos Constitucionais

Situação

A inadimplência domina completamente esta linha de crédito, com poucas operações adimplentes. Apesar de grande parte de estas operações terem sido efetuadas com risco da União ou dos Fundos Constitucionais, um pequeno número de operações efetuadas com recursos do FAT foi realizado com risco bancário, as quais também estão em sua maioria inadimplentes.

Existem 32.864 operações “em ser” desta modalidade de crédito, com um saldo devedor de R\$ 99,5 milhões. Deste total, 24.772 operações, representando R\$ 78 milhões de saldo devedor vencido, estão inadimplentes. As operações efetuadas com recursos do OGU são responsáveis pelo maior número de contratos e valor financiado, com 27.614 operações e R\$ 90,3 milhões de saldo devedor.

Pronaf A/C – Custeio – contratos efetuados até 30/06/06 – situação em 31/08/2007

Fonte	Situação	Nº Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
FAT	Adimplente	130		237.613	237.613
	Inadimplente	1.341	117.343	1.575	118.918
	Subtotal	1.471	117.343	239.188	356.530
FCO	Adimplente	1.104		3.081.317	3.081.317
	Inadimplente	782	2.416.967	13.425	2.430.393
	Subtotal	1.886	2.416.967	3.094.742	5.511.710
FNO	Adimplente	1.198	831.202	2.323.688	3.154.890
	Inadimplente	49	120.078	621	120.699
	Prejuízo	646	3.443	3.162	6.605
	Subtotal	1.893	954.723	2.327.471	3.282.195
OGU	Adimplente	5.014	496.771	14.003.197	14.499.968
	Inadimplente	22.600	74.812.138	1.084.508	75.896.646
	Subtotal	27.614	75.308.909	15.087.705	90.396.614
Adimplente		7.446	1.327.973	19.645.815	20.973.788
Inadimplente		24.772	77.466.526	1.100.129	78.566.655
Prejuízo		646	3.443	3.162	6.605
Total		32.864	78.797.942	20.749.106	99.547.049

Observações: 1. Operações contratadas até 30.06.2006, "em ser" em 30.08.2007

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas para recuperar a adimplência dos mutuários com Pronaf A investimento e para o Pronaf Custeio A e A/C.

Bloco 5

Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - Procera

Condições atuais

O Procera era um programa de crédito para os agricultores assentados pela reforma agrária e foi extinto em 1999, quando substituído pelo Pronaf Grupo A. As fontes de recursos para este programa eram os Fundos Constitucionais e o Orçamento Geral da União, através de um Fundo Contábil administrado pelo Incra.

As operações efetuadas com recursos da União por meio do Fundo Contábil do INCRA tinham os custos operacionais (*spread* e rebates) e o risco assumidos pelo próprio Fundo Contábil. Já as operações efetuadas com recursos dos Fundos Constitucionais eram responsáveis pelos custos operacionais, mas por lei, não assumiam o risco das operações, que era do Fundo Contábil.

Entre 2001 e 2004, muitas destas operações foram renegociadas quando foi permitida a prorrogação por até 18 anos, com taxas de juros de 1,15% ao ano e rebate de 70% do valor de cada parcela. Para pagamento integral da dívida até 2004, o bônus de adimplência era de 90% sobre o valor devido. Por outro lado, muitos agricultores que abandonaram os lotes não renegociaram as suas dívidas, permanecendo como inadimplentes até hoje.

Situação

O saldo devedor é de R\$ 916 milhões, envolvendo 162.851 contratos. Destas, 92.181 operações estão inadimplentes e outras 7.016 já estão classificadas em Prejuízo.

PROCERA - Risco Tesouro Nacional/INCRA – Situação em 31/08/2007

Programa	Situação	Nº contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)
FCO/BB	Adimplente	6.560	0	25.330.395	25.330.395	3.861
	Inadimplente	14.821	31.703.126	39.270.500	70.973.626	4.789
	Total	21.381	31.703.126	64.600.895	96.304.021	4.504
FNE/BNB	Adimplente	29.736	0	151.358.755	151.358.755	5.090
	Inadimplente	40.081	98.019.620	184.183.111	282.202.730	7.041
	Total	69.817	98.019.620	335.541.865	433.561.485	6.210
FNO/BASA	Adimplente	2.364	0	10.707.619	10.707.619	4.529
	Inadimplente	3.474	1.529.403	17.753.540	19.282.942	5.551
	Prejuízo	7.016	3.118.412	9.555.423	12.673.835	1.806
	Total	12.854	4.647.814	38.016.582	42.664.396	3.319
OGU/INCRA/BB	Adimplente	24.994	0	124.415.211	124.415.211	4.978
	Inadimplente	33.805	73.236.028	146.501.302	219.737.330	6.500
	Total	58.799	73.236.028	270.916.513	344.152.541	5.853
TOTAL	Adimplente	63.654	0	311.811.979	311.811.979	4.899
	Inadimplente	92.181	204.488.176	387.708.452	592.196.629	6.424
	Prejuízo	7.016	3.118.412	9.555.423	12.673.835	1.806
	Total	162.851	207.606.588	709.075.855	916.682.443	5.629

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas para facilitar a liquidação das operações e para recuperar a adimplência.

Bloco 6

Operações dos Programas de Crédito Fundiário: Banco da Terra, Cédula da Terra e Crédito Fundiário:

Este bloco engloba as operações do atual programa Crédito Fundiário, as operações efetuadas pelos programas Banco da Terra e Cédula da Terra. Apesar de diferentes nomes, estes programas têm a mesma fonte de recursos e seguem a Lei complementar 93/1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, o Decreto nº 4.892/03 e as diretrizes do acordo de empréstimo entre o Governo Brasileiro e o BID.

O risco destas operações é da União, única provedora dos recursos (Orçamentários vinculados ao acordo de empréstimo). Estas operações somam 25.100 contratos, envolvendo um valor total de R\$ 1,56 bilhão. Como existem operações individuais e coletivas, com algumas operações envolvendo até 100 famílias em um único contrato, não pode ser considerado o saldo médio das operações para efeito de análise. A inadimplência nestas operações é elevada, com cerca de 20% dos mutuários inadimplentes.

Crédito Fundiário/Banco da Terra/Cédula da Terra - situação em 31/08/2007 – Risco da União

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	19.723	-	924.524.098	924.524.073	41.816.558
Inadimplente	5.377	83.160.931	552.603.948	635.764.809	26.406.440
Total	25.100	83.160.931	1.477.128.046	1.560.288.977	68.222.999

6.1. Crédito Fundiário

Condições atuais

O Programa Crédito Fundiário (com esta denominação) foi criado em 2004, cujas condições dos financiamentos foram aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (Res. 3.231/04). Os prazos de financiamento vão de 14 a 17 anos, com carência de 2 a 3 anos incluída. As condições dos financiamentos são diferenciadas por região, por valor do financiamento e pelo preço pago pela terra em comparação a média dos preços regionais, conforme tabelas abaixo:

Taxas de juros cobradas em função da faixa de valor financiado

Valores máximos de financiamento (em R\$)	Taxas de Juros (% ao ano)
Até 5.000,00	3,0%
De 5.001,00 a R\$ 15.000,00	4,0%
De 15.001,00 a 25.000,00	5,5%
De 25.001,00 a 40.000,00	6,5%

Bônus de Adimplência concedidos sobre o valor das parcelas (capital + juros):

Região	Bônus de adimplência	Bônus de adimplência adicional em função do preço da terra
Municípios do semi-árido do Nordeste e da área da ADENE nos estados de MG e ES	40%	10%
Demais municípios do Nordeste	30%	10%
Estados do Norte, Centro Oeste e Sudeste, exceto São Paulo	18%	5%
Estados do Sul e São Paulo	15%	5%

(*) Bônus de adimplência concedido em função da redução do preço da terra quando de sua aquisição.

Apesar de não existir uma vinculação normativa entre o valor financiado e a região, os financiamentos de menor valor tendem a concentrar-se na região do semi-árido e as operações de maior valor nas regiões Sul e São Paulo. Desta forma, em geral os agricultores da região do semi-árido unificam os benefícios de menor taxa de juros (3% ao ano), com o maior bônus de adimplência (40% do valor das parcelas). Na região Sul e em São Paulo, onde o preço da terra é mais elevado, os agricultores financiam na maior faixa (entre R\$ 25 mil e R\$ 40 mil) pagando uma taxa de juros de 6,5% ao ano e obtém direito ao bônus de até 20%. As demais regiões ficam na média das situações, com juros entre 4% e 5,5% e com bônus de 18% a 40%.

Situação

Estas operações somam 7.266 contratos, envolvendo um valor total de R\$ 427 milhões.

Crédito Fundiário - situação em 31/08/2007 - Operações com risco da União

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	6.986	-	401.597.615	401.597.627	18.112.280
Inadimplente	280	1.530.024	23.944.008	25.474.034	1.360.852
TOTAL	7.266	1.530.024	425.541.624	427.071.648	19.473.132

Como estas operações são novas, com muitos contratos ainda no período de carência, não é possível avaliar de forma precisa a inadimplência. Entretanto, já existem 280 contratos nesta situação, com um saldo devedor vencido de R\$ 1,5 milhão.

6.2. Programa Banco da Terra – Cédula da Terra

Condições atuais

Os programas Banco da Terra e Cédula da Terra foram criados em 1999, com base na Lei Complementar 93/1998 e no Decreto 3.027/1999. O prazo para os financiamentos era de 20 anos, incluídos até 3 anos de carência. O risco destas operações é integral da União, responsável pelos recursos (OGU).

A Resolução do CMN nº 2.610, de 1999, estratificou os financiamentos em três grupos de acordo com o valor do crédito, definindo uma taxa de juros para cada faixa:

- até R\$ 15 mil: encargos de 4% ao ano;
- de R\$ 15 mil a R\$ 30 mil: encargos de 5% ao ano;
- de R\$ 30 mil a R\$ 40 mil: encargos de 6% ao ano.

Concedeu ainda, um bônus de adimplência incidente sobre os encargos financeiros, de 50% para as regiões mais pobres, 30% para as regiões intermediárias e de 10% para as demais regiões.

Em 2000, com base no Decreto nº 3.475/2000 e na MP 2.001-9/2000, o CMN aprovou a resolução 2.728, alterando os encargos financeiros, que passaram a vigorar nas seguintes condições:

- até R\$ 15 mil: encargos de 6% ao ano;
- de R\$ 15 mil a R\$ 30 mil: encargos de 8% ao ano;
- de R\$ 30 mil a R\$ 40 mil: encargos de 10% ao ano.

O bônus de adimplência incidente sobre os encargos financeiros foi mantido, embora tenha unificado os descontos de 30% e 10% (regiões intermediárias e demais regiões), passando a vigorar o bônus de 50% para as regiões mais pobres e de 30% para as demais regiões. Esta resolução também obrigou a inclusão em todos os contratos de cláusula prevendo a possibilidade de revisão anual (no mês de janeiro) dos encargos financeiros.

Em 2002, o CMN aprovou a resolução 2.935, alterando os bônus de adimplência incidente sobre os encargos financeiros do Programa, unificando-os em 50% para todas as regiões. Manteve a obrigação de inclusão em todos os contratos de cláusula prevendo a possibilidade de revisão anual dos encargos financeiros, mas limitou-os em 12% ao ano. Estas regras ainda estão em vigor para as operações contratadas no âmbito do Programa Banco da Terra e Cédula da Terra até agosto de 2004, quando foi substituído pelo Programa de Crédito Fundiário.

Situação

Da mesma forma que o Programa Crédito Fundiário, nestes programas existem muitas operações coletivas, onde em um único contrato de financiamento existem até 100 agricultores envolvidos. Até agosto de 2004 foram realizadas 17.834 operações, com um saldo devedor atual de R\$ 1,13 bilhão. Deste total, 5.097 operações estão inadimplentes, com saldo vencido de R\$ 81,6 milhões e saldo vincendo de R\$ 528,6 milhões, aproximadamente 50% dos recursos aplicados.

Operações do Banco da Terra e Cédula da Terra contratadas até 2004 “em ser” em 31/08/2007.

Programa	Situação	Nº contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Banco da Terra	Adimplente	12.403	-	476.176.381	476.176.346	21.645.036
	Inadimplente	4.818	64.121.122	481.363.596	545.484.646	22.304.234
	Total	17.221	64.121.122	957.539.977	1.021.660.992	43.949.270
Cédula da Terra	Adimplente	334	-	46.750.102	46.750.099	2.059.242
	Inadimplente	279	17.509.785	47.296.344	64.806.129	2.741.355
	Total	613	17.509.785	94.046.446	111.556.231	4.800.597
TOTAL	Adimplente	12.737	-	522.926.483	522.926.445	23.704.278
	Inadimplente	5.097	81.630.907	528.659.940	610.290.775	25.045.589
	Total	17.834	81.630.907	1.051.586.423	1.133.217.220	48.749.867

A maioria das 17.221 operações do Banco da Terra é individual, com valor médio mais elevado e concentração nas regiões Sul e Sudeste do país. Por outro lado, as operações do Programa Cédula da Terra são em geral coletivas, com baixo valor médio por mutuário e concentram-se na região Nordeste. A recuperação da adimplência é fundamental para evitar que todo o programa seja comprometido.

Encaminhamento proposto

Será apresentada proposta para facilitar a adimplência e para a redução dos encargos financeiros do Banco da Terra e do Crédito Fundiário.